



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 82.

*Ata da sexagésima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Juan Jimenez Jurado Junior, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a sexagésima sexta sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência do Vereador João Batista de Almeida Junior. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da Rádio SB 106,3 – Santa Branca FM, que realizava a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 831/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-37/2018, que dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, de bem municipal à empresa EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer”. **2. Requerimento nº 85/2018**, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna, João Batista de Almeida Junior, Ricardo Cabral Pereira, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho e Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de receberem informações do Sr. Prefeito sobre a interrupção da obra de calçamento da rua Francisco Braga Nogueira. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 22/10/2018”. **3. Indicação nº 180/2018**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada manutenção na rua Padre Álvaro Ruiz, Bairro Jardim Olímpia. **4. Indicação nº 181/2018**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada manutenção na rua André Iannicelli, bairro Jardim Prado. **5. Indicação nº 182/2018**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada manutenção na rua Argemiro Ramos de Siqueira, bairro Jardim Prado. **6. Indicação nº 183/2018**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada manutenção na rua Rotary Internacional, bairro Parque São Jorge. **7. Indicação nº 184/2018**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas dos bairros Tarcísio Samuel de Oliveira e Parque São Jorge. **8. Indicação nº 185/2018**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser passada máquina motoniveladora nas ruas do bairro Santa Tereza. **9. Indicação nº 186/2018**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada manutenção na rua Bento Faria Melo, bairro Jardim Prado. **10. Indicação nº 187/2018**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada manutenção na rua Domingos Perillo, bairro Chácaras Reunidas. As Indicações receberam o seguinte Despacho:- “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 83.

*Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foi apreciada a seguinte matéria:- **1. Requerimento nº 85/2018**. Em discussão, usaram da palavra o Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva e o Presidente. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com cinco Vereadores inscritos. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos parabenizou os professores e os médicos, que comemoraram o dia a eles dedicado neste mês de outubro, bem como aos profissionais envolvidos no evento, promovido pelo Setor da Saúde, relativo ao "Outubro Rosa", campanha preventiva ao câncer de mama. O Edil Alexandro Donizeti de Araújo Silva citou o fato envolvendo o proprietário de um cão da raça pitibull, que soltou esse animal da guia, para atacar outros cachorros na via pública, pondo em risco crianças e demais pessoas que se encontravam nas proximidades, abordando também outros assuntos. O Vereador Valdemar de Siqueira falou de temas variados. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior tratou de Indicações por ele apresentadas. A Vereadora Juliana de Sousa Santos ressaltou a importância de o Município aderir a programas do SEBRAE, no tocante a tecnologia e gestão, além de assuntos diversos. O Presidente falou sobre o empréstimo de maquinário, junto ao DAEE, para limpeza dos córregos que passam pela cidade; som elevado até altas horas no bairro "Toca do Leitão", para que a polícia militar apure a perturbação ao sossego e a existência de lei municipal que proíbe a condução de cães de raças violentas em áreas públicas, sem guias curtas e focinheiras, punindo aqueles que descumprirem tal norma. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 29 de outubro de 2018, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*